

<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20251377.</b>	
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
<b>ORDENADOR DE DESPESA:</b>	Everaldo de Souza Martins Filho.
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	N° 193/2024 - SEMSA.
<b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b>	Pregão Eletrônico (SRP) n° 001/2024 - SEMSA.
<b>PREGOEIRO:</b>	Brian Lima dos Santos.
<b>OBJETO:</b>	Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Insumos de Usos Laboratorial e Ambulatorial de qualidade para atender as Demandas Específicas do Núcleo Técnico de Vigilância Em Saúde - NTVS.
<b>ASSUNTO:</b>	<b>1° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 267/2024-SEMSA, que objetiva atualização de ficha orçamentária.</b>
<b>CONTRATO N° 267/2024:</b>	BRASIL SHOPPING LTDA; CNPJ 34.577.436/0001-01. Valor: R\$ 8.046,46.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	12 meses, a contar da assinatura do contrato, 14/10/2024 a 14/10/2025.
<b>FISCAIS E GESTOR DOS CONTRATOS:</b>	Sra. Ana Cleide Sarrazin Santos-Gestor; Arlesson Pereira Dos Santos e Mirian De Souza Araújo Ribeiro-Fiscais. Portaria n° 055/2024-SEMSA.

#### **I. INTRODUÇÃO:**

Trata-se da análise do 1° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 267/2024-SEMSA, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) n° 001/2024 - SEMSA, cujo objeto consta acima qualificado.

A documentação está armazenada na plataforma 1Doc e deu entrada nesta Controladoria no dia 13 de agosto de 2025, às 10h11, através do Proc. Administrativo Despacho n° 42- 193/2024-SEMSA, para análise e posterior emissão de parecer.

#### **II. DOS COMPONENTES DO PROCESSO:**

- ✓ **Proc. Administrativo 39- 193/2024**, de SEMG-CGM-PROT para Envolvidos internos acompanhando, de 23/07/2025, encaminhando o parecer CGM 2025-1231 assinado digitalmente (fls. 1.248/1.257);
- ✓ **Proc. Administrativo 40- 193/2024**, de SEMSA-NLC para SEMSA-NLC - Núcleo de Licitação e Contratos, de 24/07/2025, encaminhando processo para saneamento da diligência (fl. 1.258);
- ✓ **Proc. Administrativo 41- 193/2024**, de SEMSA-NLC para Envolvidos internos acompanhando, de 25/07/2025, encaminhando documentos comprobatórios de inserção dos documentos essenciais do processo no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM/PA (fls. 1.259/1.266);
- ✓ **Proc. Administrativo 42- 193/2024**, de SEMSA-NLC para SEMG-CGM - Controladoria Geral do Município, de 13/08/2025, encaminhando os termos de apostilamento dos contratos do processo para atualização de dotação orçamentária, conforme recomendação da CGM (fl. 1.267);
- ✓ Capa do processo: 1° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 267/2024-SEMSA (fl. 1.268);
- ✓ Memo n° 170/2025 - NAF/SEMSA, de 17/03/2025, solicitando o apostilamento de ficha orçamentária de todos contratos do Pregão Eletrônico (SRP) n° 001/2024 - SEMSA (fl. 1.269);
- ✓ Despacho de dotação orçamentária expedido pela chefe do NAF em 17/03/2025 (fl. 1.270);
- ✓ Termo de autuação (fl. 1.271);
- ✓ Justificativa, assinada pelo chefe do NTCL (fls. 1.272/1.273);
- ✓ Minuta do 1° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 267/2024-SEMSA (fl. 1.274);

- ✓ Parecer Jurídico n° 051/2025/MAR-HC-CTJ/SEMSA, emitido em 31/07/2025, pelo consultor jurídico do município, Sr. Heron de Sousa Coelho, que conclui: "PELO ACIMA EXPOSTO e considerando o contido nos arts. 65, §8° da Lei 8.666/93 e 136 da Lei Geral de Licitações (Lei n° 14.133/2021), e o notório interesse público, somos favoráveis a alteração pretendida, com a imediata ciência órgãos concedentes/interessados, para os ulteriores de direito, considerando ainda que a modificação visada não impõe qualquer alteração severa no ajuste." (fls. 1.275/1.279);
- ✓ 1° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 267/2024-SEMSA (fls. 1.280/1.281);
- ✓ Cópia do ao Contrato n° 267/2024-SEMSA (fls. 1.282/1.289).

### III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a composição de dotações contratuais decorrente da readequação passa a vigorar com a inclusão de fichas constantes na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato original, a ser a seguinte:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.305.0005.2107 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
**FICHA:** 1047 - MATERIAL DE CONSUMO  
**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00  
**FONTE:** 1.600 (FEDERAL)

### IV. CONCLUSÃO:

Diante da análise do 1° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 267/2024-SEMSA, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) n° 001/2024 - SEMSA, que tem por objetivo a atualização de ficha orçamentária, constatou-se o revestimento das formalidades legais, conforme determina a Lei n° 14.133/21. **Recomenda-se: I.** A inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA, Portal da Transparência de Santarém e Sistema Contábil.

Santarém-Pará, 19 de agosto de 2025.

**Alexandra da Silva Almeida**  
Analista de Controle Interno  
Matrícula n° 90.861

**Luzimara Costa Moura**  
Controladora-Geral do Município  
Decreto n° 024/2025-GAP/PMS